



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 135/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER-PI, ouvido o Plenário, que **viabilize a duplicação da PI 213, no trecho que inicia na saída da cidade e se estende até o quebra-molas após o matadouro municipal.**

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da PI 213 que ora se solicita a duplicação, apresenta trânsito intenso, pois dá acesso a um conjunto habitacional próximo e ainda a um grande número de localidades deste município de Esperantina e há registros de muitos acidentes, inclusive fatais naquela via. Trata-se de uma obra extremamente necessária e emergencial. Vidas não podem continuar sendo ceifadas nessa estrada, que possui pista estreita, pouco sinalizada e sem qualquer tipo de fiscalização.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de junho de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP